



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ATA DE JULGAMENTO Nº 12/2023**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte três, às 12 h e 10 min, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 135, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria n.º 604/2021, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 01/2022, referente à CONCESSÃO DE USO PARA DESENVOLVIMENTO E EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES DE TURISMO E LAZER DO BALNEÁRIO MUNICIPAL PASSO DA BARCA.** Após análise da proposta, conforme consta na ata de reunião n.º 11/2023 e levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação conforme Edital, **TIPO MAIOR OFERTA GLOBAL,** verificou-se que a Empresa **ATAIDES PEREIRA FIORAVANTE NETO,** apresentou proposta referente à solicitação editalícia, com o valor do total de **R\$ 300,00 (trezentos reais),** conforme limite especificado no Item 6, do edital, **CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE.** Sendo assim, a mesma fica considerada **VENCEDORA** do presente processo licitatório. A empresa fica ciente desta ata, no sítio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativos, conforme Lei conforme Art.8ª, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 12527/2011. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos vinte três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Magda L. V. Krüger  
Presidente da Comissão

Eliane Brandorf  
Membro Suplente

Amanda C. Santos  
Membro Suplente